

Manaus, sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano XIII, Edição 2353 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 620, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE sobre a divulgação da Lei nº 14.344 de 2022, batizada de Lei Henry Borel, que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e adolescente.

Art. 1.º Ficam obrigadas as escolas e creches, públicas e privadas, a afixar, em local visível de suas dependências, placas ou cartazes contendo a redação da Lei 14.344 de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

Art. 2.º O Poder Público definirá os critérios, diretrizes e estratégias para viabilizar a plena execução desta legislação por meio de métodos capazes de gerar informação e conscientização acerca da divulgação da Lei supracitada.

Art. 3.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de março de 2026.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. JANDER DE MELO LOBATO
1.º Vice-Presidente

Ver. ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
2.º Vice-Presidente

Ver. MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS
3.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
Secretário-Geral

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
1.º Secretário

Ver. ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO
2.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Corregedor

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 42224C99001C21AE .

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2026 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2026.10000.10718.0.000424;

CONSIDERANDO o interesse público da administração, para fins de qualificação profissional;

RESOLVE

I – CONCEDER, a contar de 09 de março de 2026, à servidora **EVELINA SANTANA DA CÂMARA**, Redator, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, afastamento para fins de qualificação profissional, para frequentar o curso de mestrado em Direito da Universidade Federal do Estado do Amazonas-UFAM, modalidade acadêmica, *Stricto Sensu*, nos termos do art. 24, Lei Municipal Promulgada nº. 552/2023, c/c art. 134, c/c art. 160, IV e c/c art. 263, todos da Lei Municipal nº. 1118/71, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

II – A servidora ficará obrigada a prestar serviço a este Poder por período igual ao de seu afastamento, sob pena de indenização aos cofres públicos da importância despendida por este Poder.

III – Fica a servidora obrigada a provar que se utilizou do afastamento para o fim a que foi autorizado.

IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 20 de março de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 20/03/2026 15:15:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CF5941E9001C271E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA N.º 013/2026-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo n. 2026.10000.10718.0.000270;

RESOLVE,

I - CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 23 de março de 2026, a servidora **RAIMUNDA MARIA MAQUINE DA SILVA**, Assessor Técnico Especial II, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 20 de março de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 20/03/2026 13:06:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62E8CDDC001C2418 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2026 – PP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2025, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2026.10000.10718.0.000503;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, o Vereador **JOSÉ RICARDO WENDLING**, para participação na Etapa Nacional da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de março de 2026.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 20 de março de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 20/03/2026 13:06:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6F2FC7C9001C23B4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 007/2026 – PP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2025, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2026.10000.10718.0.000502;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, o Vereador **JOSÉ RICARDO WENDLING**, para participação na Etapa Nacional da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de março de 2026.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 20 de março de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 20/03/2026 13:06:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3DFB763001C23B8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2026 – PP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2025, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2026.10000.10718.0.000492;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, o servidor **MOISÉS DA SILVEIRA ARAGÃO**, Assessor Parlamentar Comissionado deste Poder Legislativo, para participação na Etapa Nacional da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), em Brasília/DF, no período de 24 a 27 de março de 2026.

II – CONCEDER, ao Assessor designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Assessor apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 20 de março de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 20/03/2026 13:06:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C8C782A0001C23BD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 009/2026 – PP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2025, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2026.10000.10718.0.000493;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, o servidor **MOISÉS DA SILVEIRA ARAGÃO**, Assessor Parlamentar Comissionado deste Poder Legislativo, para participação na Etapa Nacional da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), em Brasília/DF, no período de 24 a 27 de março de 2026.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para o Assessor acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Assessor apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 20 de março de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 20/03/2026 13:06:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 85F5DEA1001C23C2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
AMAURI GOMES DOS SANTOS – UNIÃO
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JÚNIOR – PMB
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br